

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 04/2026**

O professor Tiago Antonio Del Valle, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 016/2026 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF, que deve ser consultado antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

|                         |                                                                 |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto       | Utilização de aditivos na ensilagem e alimentação de ruminantes |
| Unidade de Ensino       | Centro de Ciências Rurais                                       |
| Departamento            | Zootecnia                                                       |
| Registro na UFSM nº     | 059994                                                          |
| Área do CNPq (3º nível) | Nutrição e alimentação animal                                   |

#### **2. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                        | <b>PERÍODO</b>                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                       | 29 de junho a 03 de julho de 2026                                          |
| Avaliação dos candidatos                                                                | 07 e 08 de julho de 2026                                                   |
| Divulgação do resultado preliminar                                                      | até 08 de julho de 2026                                                    |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 09 de julho de 2026                                                        |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                   | 10 de julho de 2026                                                        |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 10 de julho de 2026                                                    |
| Indicação do bolsista no Portal                                                         | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 016/2026 – PIBIC AF |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027                              |

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online, com acesso pelo link <https://forms.gle/QSz2z6U2ihh813ro6>, apresentando os seguintes documentos:

- 2.1. Dados de cadastro (formulário Google);
- 2.2. Ter disponibilidade específica de horários;
- 2.3. Currículo Lattes atualizado;
- 2.4. Histórico escolar atualizado do curso matriculado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 3.1. Histórico Escolar (25%): será avaliada a média das notas do aluno;
- 3.2. Currículo Lattes (25%): será avaliada a produção científica do aluno;

3.3. Entrevista (50%): será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Os horários das entrevistas serão comunicados via e-mail após o encerramento das inscrições.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo digital com as informações do processo seletivo contendo toda a documentação pertinente ao processo.

Santa Maria, 28 de junho de 2026.